



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal Nº 3.270

**EMENTA: ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 2.555/87, ACRESCENTANDO LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE TRAILLER.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

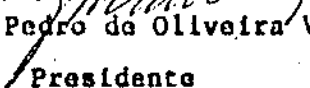
**Artigo 1º** - Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 2.555/87, acrescentando-se ítem com a seguinte redação:

<u>PONTO</u>	<u>LOCALIZAÇÃO</u>	<u>TRAILLER</u>
	Av. dos Ex-Combatentes - nº 771 Bairro Santa Cruz.	01

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de maio de 1996.

  
Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal  
Presidente

P.Lei nº 102/95

Autor: Ver. João Elias Aued  
amps.

